



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2022 - IGESDF
PROCESSO SEI Nº 04016-00059575/2021-53

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE OPME PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA DO HOSPITAL DE BASE, a serem fornecidos em modo de CONSIGNAÇÃO.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.*** – OAB/DF e CPF n.º ***.531.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.994.528/0001-94, estabelecida à **AV ANA NUNES DE MORAIS, Nº 420, QUADRA 206 LOTE 01-28 LOJA 02, PRQ AMAZÔNIA, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.835-370**, telefone: **(61) 9132-7777**, e-mail: **priscila@gynmedical.med.br**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **PRISCILA MENDONÇA GUINE**, portador da carteira de identidade n.º **F***732*** - DPF/DF, CPF n.º *****.801.***-75**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 124/2022 (90063050)**, apresentada pela área demandante (137200822);
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (144879719);
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (144339727);
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 225/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (144175096), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 124/2022**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total anual estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)** e o valor total mensal é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5655	ESTABILIZADOR DE TECIDO CARDÍACO POR SUÇÃO, USO EM REVASCULARIZAÇÃO, ABERTURA PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇADEIRA, HASTE MULTIARTICULADA E SAPATAS EM BORRACHA DE SILICONE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	30	R\$ 14.000,00	R\$ 420.000,00
2	5654	SHUNT INTRACORONARIANO 1,0 MM A 2,75 MM. APLICAÇÃO: CIRURGIA CARDÍACA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. PERMITE FLUXO DE SANGUE NA CORONÁRIA SOB ANASTOMOSE. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (grade com numeração completa)	60	R\$ 1.400,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)					

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

PRISCILA MENDONÇA GUINE Representante Legal
GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MENDONÇA GUINÉ, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 11/07/2024, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **144879776** código CRC= **62D7E3DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br